



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **EVERLIM JULIANA FELD – MATRICULA 336-1** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/02/2022 a 03/05/2022 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2010/2015**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 03/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2022.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 08/02/2022
Nº 2383 - Pag 23